

GAZETA DO OESTE

ANO IV N° 423 Avenida ACM 650- 2ª Andar- Sala 202-(Prédio da Indusmaq) Centro -Barreiras- BA Tel. (77) 3612 74 76 04 de janeiro de 2010

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, Câmara Municipal de Brejolândia, Câmara Municipal de Serra Dourada zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Brejolândia

16.424.632/0001-12

Rua Getulio Vargas, n.º 204, centro – Brejolândia – BA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n.º 001/2010

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia

Contratado: Pac Perfil Assessoria Contábil

Objeto: Execução de Serviços de Assessoria Contábil

Valor: R\$ 39.000,00

Vigência: 04/01/2010 a 31/12/2010.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Perante às justificativas apresentadas no processo de inexigibilidade n.º 001/2010, relativo a contratação de empresa na execução de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na prestação de serviços de Assessoria Contábil, desta Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia, para contra prestação perceberá o valor efetivo de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Fica ratificada a Inexigibilidade de licitação, e autorizo a efetivação da respectiva contratação.

Brejolândia - BA,

04 de janeiro de 2010.

Contrato n.º 002/2010

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia

Contratado: PAC – Perfil Assessoria Contábil – Almir Rodrigues de Souza de Jaborandi

Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a executar os serviços técnicos especializados de instalação e liberação do Sistema de Controle Interno, relatórios do controle interno mensais e anuais, emissão check-list, treinamento de pessoal, assistência técnica e acompanhamento operacional dos servidores designados para os serviços, como também, apoio administrativo

Valor: R\$ 26.000,00

Vigência: 04/01/2010 a 31/12/2010.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Perante às justificativas apresentadas no processo de inexigibilidade n.º 002/2010, relativo a contratação de empresa na execução de serviços técnicos especializados de instalação e liberação do Sistema de Controle Interno, treinamento de pessoal, assistência técnica e acompanhamento operacional dos servidores designados para os serviços, como também, prestar assessoria à Controladoria deste Legislativo e apoio administrativo, desta Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia, para contra prestação perceberá o valor efetivo de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Fica ratificada a Inexigibilidade de licitação, e autorizo a efetivação da respectiva contratação.

Brejolândia - BA,

04 de janeiro de 2010.

Contrato n.º 003/2010

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia

Contratado: Rencont Sistemas LTDA ME

Objeto: Cessão de uso sistema de contabilidade.

Valor: R\$ 7.500,00

Vigência: 04/01/2010 a 31/12/2010.

Contrato n.º 004/2010

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia

Contratado: Kesia Souza Neres - ME

Objeto: Publicação de Atos Oficiais e Relatório da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Valor: R\$ 7.900,00

Vigência: 04/01/2010 a 31/12/2010.

ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Brejolândia

16.424.632/0001-12

Rua Getulio Vargas, n.º 204, centro – Brejolândia – BA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n.º 005/2010

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia

Contratado: Vicente Cesário de Freitas Júnior

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de acesso à rede de computadores, através de protocolo TCP/IP, via fax modem por ligação telefônica, ou cabo, incluindo aqui o acesso aos mais variados bancos de dados, com possibilidade de envio, cópia e gravação de arquivos de distintas naturezas.

Valor: R\$ 5.040,00

Vigência: 04/01/2010 a 31/12/2010.

ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Serra Dourada

16.424.632/0001-12

Rua Getulio Vargas, n.º 204, centro – Serra Dourada – BA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n.º 001/2010

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Serra Dourada

Contratado: Pac Perfil Assessoria Contábil

Objeto: Execução de Serviços de Assessoria Contábil

Valor: R\$ 52.000,00

Vigência: 04/01/2010 a 31/12/2010.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Perante às justificativas apresentadas no processo de inexigibilidade n.º 001/2010, relativo a contratação de empresa na execução de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na prestação de serviços de Assessoria Contábil, desta Câmara Municipal de Vereadores de Serra Dourada, para contra prestação perceberá o valor efetivo de R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Fica ratificada a Inexigibilidade de licitação, e autorizo a efetivação da respectiva contratação.

Serra Dourada - BA, 04 de janeiro de 2010.

Contrato n.º 002/2010

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Serra Dourada

Contratado: PAC – Perfil Assessoria Contábil – Almir Rodrigues de Souza de Jaborandi

Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a executar os serviços técnicos especializados de instalação e liberação do Sistema de Controle Interno, relatórios do controle interno mensais e anuais, emissão check-list, treinamento de pessoal, assistência técnica e acompanhamento operacional dos servidores designados para os serviços, como também, apoio administrativo

Valor: R\$ 32.500,00

Vigência: 04/01/2010 a 31/12/2010.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Perante às justificativas apresentadas no processo de inexigibilidade n.º 002/2010, relativo a contratação de empresa na execução de serviços técnicos especializados de instalação e liberação do Sistema de Controle Interno, treinamento de pessoal, assistência técnica e acompanhamento operacional dos servidores designados para os serviços, como também, prestar

ATOS OFICIAIS

assessoria à Controladoria deste Legislativo e apoio administrativo, desta Câmara Municipal de Vereadores de Serra Dourada, para contra prestação perceberá o valor efetivo de R\$32.500,00 (trinta e dois mil quinhentos reais).
Fica ratificada a Inexigibilidade de licitação, e autorizo a efetivação da respectiva contratação.

Serra Dourada - BA, 04 de janeiro de 2010.

Contrato n.º 003/2010

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Serra Dourada
Contratado: Quessia Rubia Camelo Miranda
Objeto: Serviços Profissionais de Advocacia Especializada
Valor: R\$ 36.000,00

Vigência: 04/01/2010 a 31/12/2010.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Perante às justificativas apresentadas no processo de inexigibilidade n.º 003/2010, relativo a contratação de empresa na execução de Serviços Profissionais de Advocacia Especializada, desta Câmara Municipal de Vereadores de Serra Dourada, para contra prestação perceberá o valor efetivo de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Fica ratificada a Inexigibilidade de licitação, e autorizo a efetivação da respectiva contratação.

Serra Dourada - BA, 04 de janeiro de 2010.

na execução de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na pre **Contrato n.º 004/2010**

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho

Contratado: Kesia Souza Neres - ME

Objeto: Publicação de Atos Oficiais e Relatório da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Valor: R\$ 7.950,00

Vigência: 04/01/2010 a 31/12/2010.

stação de serviços de Assessoria Contábil, desta Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho, para contra prestação perceberá o valor efetivo de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Fica ratificada a Inexigibilidade de licitação, e autorizo a efetivação da respectiva contratação.

Tabocas do Brejo Velho - BA, 04 de janeiro de 2010.

Contrato n.º 002/2010

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho

Contratado: PAC - Perfil Assessoria Contábil - Almir Rodrigues de Souza de Jaborandi

Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a executar os serviços

técnicos especializados de instalação e liberação do Sistema de Controle Interno, relatórios do controle interno mensais e anuais, emissão check-list, treinamento de pessoal, assistência técnica e acompanhamento operacional dos servidores designados para os serviços, como também, apoio administrativo

Valor: R\$ 45.500,00

Vigência: 04/01/2010 a 31/12/2010.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Perante às justificativas apresentadas no processo de inexigibilidade n.º 002/2010, relativo a contratação de empresa na execução de serviços técnicos especializados de instalação e liberação do Sistema de Controle Interno, treinamento de pessoal, assistência técnica e acompanhamento operacional dos servidores designados para os serviços, como também, prestar assessoria à Controladoria deste Legislativo e apoio administrativo, desta Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho, para contra prestação perceberá o valor efetivo de R\$45.500,00 (quarenta e cinco mil quinhentos reais).

Fica ratificada a Inexigibilidade de licitação, e autorizo a efetivação da respectiva contratação.

Tabocas do Brejo Velho - BA, 04 de janeiro de 2010.

ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Serra Dourada

16.424.632/0001-12

Rua Getulio Vargas, n.º 204, centro - Serra Dourada - BA

RESUMO DE CONTRATO**Contrato n.º 004/2010**

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Serra Dourada
Contratado: Kesia Souza Neres - ME

Objeto: Publicação de Atos Oficiais e Relatório da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Valor: R\$ 7.950,00

Vigência: 04/01/2010 a 31/12/2010.

Objeto: Locação de site com sistema de impressa oficial para veiculação e publicação dos atos da administração pública.

Valor: R\$ 3.600,00

Vigência: 04/01/2010 a 31/12/2010.

Contrato n.º 005/2010

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Serra Dourada
Contratado: Rencont Sistemas LTDA ME

Objeto: Cessão de uso sistema de contabilidade.

Valor: R\$ 7.500,00

Vigência: 04/01/2010 a 31/12/2010.

Contrato n.º 007/2010

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Serra Dourada
Contratado: Vicente Cesário de Freitas Júnior

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de acesso à rede de computadores, através de protocolo TCP/IP, via fax modem por ligação telefônica, ou cabo, incluindo aqui o acesso aos mais variados bancos de dados, com possibilidade de envio, cópia e gravação de arquivos de distintas naturezas.

Valor: R\$ 3.600,00

Vigência: 04/01/2010 a 31/12/2010.

Contrato n.º 006/2010

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Serra Dourada
Contratado: Instituto Municipal de Administração Pública

ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho

16.424.855/0001-80

Rua Ladislau Antunes, s/nº, centro - Tabocas do Brejo Velho - BA

RESUMO DE CONTRATO**Contrato n.º 001/2010**

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho

Contratado: Pac Perfil Assessoria Contábil

Objeto: Execução de Serviços de Assessoria Contábil

Valor: R\$ 65.000,00

Vigência: 04/01/2010 a 31/12/2010.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Perante às justificativas apresentadas no processo de inexigibilidade n.º 001/2010, relativo a contratação de empresa

ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho

16.424.855/0001-80

Rua Ladislau Antunes, s/nº, centro - Tabocas do Brejo Velho - BA

RESUMO DE CONTRATO**Contrato n.º 004/2010**

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho

Contratado: Reginaldo Santos Soares

Objeto: Serviços Profissionais de Advocacia Especializada
Valor: R\$ 36.000,00

Vigência: 04/01/2010 a 31/12/2010.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Perante às justificativas apresentadas no processo de inexigibilidade n.º 003/2010, relativo a contratação de empresa na execução de Serviços Profissionais de Advocacia Especializada, desta Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho, para contra prestação perceberá o valor efetivo de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Fica ratificada a Inexigibilidade de licitação, e autorizo a

efetivação da respectiva contratação.

Tabocas do Brejo Velho - BA, 04 de janeiro de 2010.

Contrato n.º 005/2010

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho
Contratado: José Ribeiro de Jesus

Objeto: objeto à prestação de serviços em viagens transportando o Presidente da Câmara no veículo de placa KBX 4186

Valor: R\$ 7.500,00

Vigência: 04/01/2010 a 31/03/2010.

Contrato n.º 006/2010

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho
Contratado: Rencont Sistemas LTDA ME

Objeto: Cessão de uso sistema de contabilidade.

Valor: R\$ 7.500,00

Vigência: 04/01/2010 a 31/12/2010.

ATOS OFICIAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS****A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O**

PORTARIA GAB. Nº 001, 04 DE JANEIRO DE 2010.

***Exonera a Pedido
Assistente Administrativo***

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art.1º Exonerar a pedido Assistente Administrativo, Sr. Eráclito Gouveia, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0307083.

Art.2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e destitui eventual nomeação anterior.



Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 002, 04 DE JANEIRO DE 2010.

***Exonera a Pedido
Guarda Municipal***

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art.1º Exonerar a pedido Guarda Municipal, Sr. Rafael Carvalho Ferreira, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0316525.

Art.2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e destitui eventual nomeação anterior.



Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 003, 04 DE JANEIRO DE 2010.

***Exonera a Pedido
Assistente Administrativo***

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art.1º Exonerar a pedido Assistente Administrativo, Sr. Clodoaldo de Souza Rodrigues, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0303313.

Art.2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e destitui eventual nomeação anterior.



Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 004, 04 DE JANEIRO DE 2010.

***Exonera a Pedido
Assistente Administrativo***

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art.1º Exonerar a pedido Assistente Administrativo, Sr. Osmar Mariano Pereira Xavier, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0320477.

Art.2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e destitui eventual nomeação anterior.



Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

ATOS OFICIAIS**A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O**

PORTARIA GAB. Nº 005, 04 DE JANEIRO DE 2010.

PORTARIA GAB. Nº 006, 04 DE JANEIRO DE 2010.

**Exonera a Pedido
Assistente Administrativo****Exonera a Pedido
Médico**

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art.1º Exonerar a pedido Assistente Administrativo, Sr. José Maanaim de Souza Silva, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0302388.

Art.2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e destitui eventual nomeação anterior.



Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal



Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art.1º Exonerar a pedido Médico, Dr. Tarlis Fabrício Sabadin, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0300933.

Art.2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

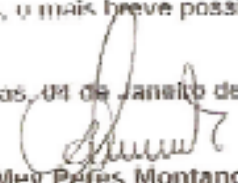
Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e destitui eventual nomeação anterior.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS
CNPJ Nº 06.505.187/0001-26**

COMUNICADO

A Comissão Especial de Licitação comunica que está realizando **cadastro e recadastramento de empresas para Registro no CRC (Certificad de Registro Cadastro) 2010**, no Setor de Licitação, com sede na Rua 19 de Maio nº 152, Bairro Centro, nesta cidade de Barreiras - Ba, no horário das 08:30 às 11:30 horas, o mais breve possível.

Barreiras, 04 de Janeiro de 2010.



Mey Pires Montano
Presidente da Comissão Especial de Licitação